



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

PROJETO DE LEI Nº 5/2026-L

De 23 de janeiro de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6248/2026

De 10 de fevereiro de 2026

LEI Nº

(De autoria do vereador **Thiago Vieira Nunes – PSD**)

Denomina “Estrada do Sabiá” via localizada no bairro Alto do Sabiá.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Denomina-se “Estrada do Sabiá” a via com início no limite entre São Roque e Itapevi, na altura do córrego do Sabiá, e término na confluência das vias Rua Begônia e Rua Pequi, localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” tem 305 m de extensão e 6,50 m de largura.

Art. 2º Integra esta lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário

(PROJETO DE LEI Nº 5/2026-L)

